



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RETIFICA EDITAL Nº 18/2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000125/2015-68, resolve:

1. Retificar o Edital nº 18 de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2015, seção 03, página 62.
2. No item 4.2.2, onde constou: “O contrato será celebrado inicialmente até o dia 09 de março de 2015, podendo, a critério da administração, ser prorrogado na forma da legislação vigente”, deve constar: **“O contrato será celebrado inicialmente pelo prazo de seis meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado na forma da legislação vigente.**
3. Os demais itens do Edital 18/2015 permanecem inalterados.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor